



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da terceira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, com o acréscimo da seguinte fala do vereador Barroso: “Relata que na reunião realizada com o empresário responsável pela construção de casas populares este se dispôs a negociar a venda de duzentas e cinquenta unidades à Administração Municipal”. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício n.º 87/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção das Leis Municipais n.º 2.109, de 23 de agosto de 2022, que altera o inciso IX e o § 2º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.937, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 29/8/2022**

e em comissão do Poder Executivo de Indianópolis, autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e dá outras providências; n.º 2.110, de 23 de agosto de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação; e n.º 2.111, de 23 de agosto de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 92, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que ratifica as alterações do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro -AMVAP SAÚDE, e dá outras providências, na forma do Substitutivo n.º 1, de 2022. Também de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 93, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação, com a recomendação de que o Poder Executivo apresente demonstrativo do excesso de arrecadação apurado mês a mês, no exercício em curso, na fonte recursal indicada, conforme § 3º, do art. 43, da Lei n.º 4.320/64. Na discussão do parecer, a vereadora Cristiane ressalta que o Chefe do Poder Executivo deve observar a recomendação feita pela comissão. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 95, de 2022, que autoriza o Poder Executivo a proceder desconto mensal de parcelas de plano de



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 29/8/2022**

saúde, operado por empresa credenciada pelo Município, em folha de pagamento do servidor. O Presidente distribui, para pareceres, o Projeto de Lei n.º 92, de 2022, à Comissão de Serviços Públicos, o Projeto de Lei n.º 93, de 2022, à Comissão de Finanças e Controle, e o Projeto de Lei n.º 95, de 2022, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Marcos Túlio, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 92, de 2022. O vereador Lindomar, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, se autodesigna relator do Projeto de Lei n.º 93, de 2022. A Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadora Janicleide, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 95, de 2022. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei Complementar n.º 8, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 170 e do *caput* do art. 188, da Lei nº 125, de 18 de novembro de 1957, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com a redação preparada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao segundo turno de discussão e votação, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer de redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 8, de 2022, que, discutido e votado, recebe aprovação unânime (oito votos favoráveis).

**GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e enaltece a reinauguração do Posto de Saúde, da Região de Campo Alegre, reformado recentemente. Relata que o posto ficou muito bom, oferece melhores condições de trabalho aos funcionários, que, por sua vez, poderão oferecer serviços de qualidade à





**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 29/8/2022**

comunidade. Afirma que ficou muito feliz com a reforma do posto de saúde, que aconteceu graças a emenda impositiva desta Casa e à economia feita pelo ex-presidente, vereador Elmar, no mandato anterior. Fala que agora é aguardar a reforma do Posto de Saúde da Região de Angico. O Presidente parabeniza os colegas vereadores que participaram da reinauguração do Posto de Saúde João Miguel, na Região de Campo Alegre. Parabeniza, ainda, o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais responsáveis pela reforma do posto de saúde. Afirma que o prédio público ficou muito bonito, que foi uma obra gratificante e que a comunidade é merecedora do novo posto de saúde. De posse da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e parabeniza a Administração pela reforma do Posto de Saúde da Região de Campo Alegre. Confirma que a obra foi realizada com recursos advindos de emenda impositiva desta Casa. Lembra que o ex-vereador Lusmar Antônio Pereira lutou muito para que o posto de saúde fosse reformado e agora a obra foi concluída. Cita que o ex-parlamentar solicitou que o caminhão pipa da Prefeitura Municipal jogue água nas proximidades do posto de saúde, pois há muita poeira. Com a palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza o Prefeito Municipal e os vereadores da Câmara anterior pela reforma do Posto de Saúde João Miguel, Região de Campo Alegre. Salienta que a reforma foi realizada devido a um trabalho conjunto da Prefeitura e Câmara. Tece comentários sobre o estado precário em que se encontra o prédio do Centro Comunitário da Região de Campo Alegre. Afirma que o centro está mal zelado e que melhorias têm que ser feitas no prédio. Cita que no local funciona um bar. Fala que a comunidade está



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião ordinária do dia 29/8/2022**

cobrando melhorias no centro comunitário. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos e confirma que exerceu a Presidência desta Casa no ano de dois mil e vinte. Diz que todos os vereadores do mandato anterior lutaram para que fosse realizada a reforma do Posto de Saúde da Comunidade de Campo Alegre. Fala que a Câmara economizou e agora a reforma foi feita. Agradece os ex-vereadores e vereadores atuais. O Presidente parabeniza o vereador Elmar pelo exercício da Presidência desta Casa no ano de dois mil e vinte. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a quinta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia cinco do mês de setembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 29 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE**  
Presidente

  
**RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ**  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS